



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.138, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre "O Calendário Municipal Anual de Expediente das Repartições Públicas" para o exercício de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o ano de 2026, o Calendário de Feriados, de Pontos Facultativos e de Expedientes Matutinos e Vespertinos, para ser observado pelos Órgãos, da Administração Municipal de Iturama/MG, como segue abaixo.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não serão suspensos em decorrência do calendário disposto no presente decreto.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos seguintes setores:

I - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Ginásio Poliesportivo.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Casa Abrigo.

III - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

a) Cemitério;

b) Velório Municipal;

c) Limpeza Pública;

d) Terminal Rodoviário.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pronto Socorro.

V - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Setor de Fiscalização.

VI - Secretaria Municipal de Administração:

a) Setor de Licitação.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

EM 13/01/2026
Joa. C. S. / J. L.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 12 de janeiro de 2026.

Dr. José Herculanô Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



ANEXO I

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



ANEXO II

FERIADOS NACIONAIS

LEGENDA

	Feridos Nacionais
	Feriados Municipais
	Ponto Facultativo
	Emenda

FERIADOS MUNICIPAIS

	22/05	Santa Rita de Cássia
	23/08	Aniversário de Iturama

PONTO FACULTATIVO

	16/02	Carnaval
	17/02	Carnaval
	18/02	Quarta-Feira de Cinzas
	11/08	Dia do Evangélico
	28/10	Dia do Funcionário Público

EMENDA

	05/06	Corpus Christi
--	-------	----------------

	01/01	Confraternização Universal
	03/04	Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa)
	21/04	Dia de Tiradentes
	01/05	Dia do Trabalho
	04/06	Corpus Christi
	07/09	Independência do Brasil
	12/10	Nossa Senhora Aparecida
	02/11	Finados
	15/11	Proclamação da República
	20/11	Consciência Negra
	25/12	Natal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 496

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.138, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre "O Calendário Municipal Anual de Expediente das Repartições Públicas" para o exercício de 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o ano de 2026, o Calendário de Feriados, de Pontos Facultativos e de Expedientes Matutinos e Vespertinos, para ser observado pelos Órgãos, da Administração Municipal de Iturama/MG, como segue abaixo.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não serão suspensos em decorrência do calendário disposto no presente decreto.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos seguintes setores:

I - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Ginásio Poliesportivo.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Casa Abrigo.

III - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

a) Cemitério;

b) Velório Municipal;

c) Limpeza Pública;

d) Terminal Rodoviário.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pronto Socorro.

V - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Setor de Fiscalização.

VI - Secretaria Municipal de Administração:

a) Setor de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 12 de janeiro de 2026.

Dr. José Hereniano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 496

Página 3 de 5



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



ANEXO I

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 496

Página 4 de 5



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



ANEXO II

FERIADOS NACIONAIS

LEGENDA

	Feridos Nacionais
	Feriados Municipais
	Ponto Facultativo
	Emenda

FERIADOS MUNICIPAIS

22/05	Santa Rita de Cássia
23/08	Aniversário de Iturama

PONTO FACULTATIVO

16/02	Carnaval
17/02	Carnaval
18/02	Quarta-Feira de Cinzas
11/08	Dia do Evangélico
28/10	Dia do Funcionário Público

EMENDA

05/06	Corpus Christi
-------	----------------

01/01	Confraternização Universal
03/04	Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa)
21/04	Dia de Tiradentes
01/05	Dia do Trabalho
04/06	Corpus Christi
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora Aparecida
02/11	Finados
15/11	Proclamação da República
20/11	Consciência Negra
25/12	Natal